



ORÇAMENTO DO ESTADO 2024



Um Orçamento solidário com os mais jovens

Um Orçamento que reforça a descarbonização

Um Orçamento que defende a mobilidade
coletiva nas centros urbanos do país

Um Orçamento que aposta na circularidade da
economia

Um Orçamento que robustece o papel da
conservação da natureza e das florestas

Um Orçamento com identidade:

- Incentiva o uso dos transportes coletivos
- Protege as florestas
- Reduz o uso de materiais poluentes
- Reduz as emissões de GEE
- Estabiliza preços e protege as famílias e as empresas

Os números que marcam o orçamento

+ 45,1% de despesa efetiva consolidada (P015)

+ 61,1% de investimento (P015)

+ 93M€ destinados a **Projetos e Avisos do Fundo Ambiental**, um investimento superior a 300M€

+ 913,8M€ com a **reprogramação do PRR**, através do RePowerEU, com mais ambição, mais investimento e mais reformas

975M€ em Avisos do Sustentável 2030 a lançar em 2024

MOBILIDADE

Principais Medidas

Promoção do Transporte Público

- Programa Incentiva + TP e Congelamento do preço dos passes
- Gratuidade dos Passes 4_18 e Sub23 e Alargamento do Passe Social +
- Investimentos na expansão das redes e na renovação das frotas de transportes públicos



- Melhores serviços de TP
- Preços mais atrativos para os cidadãos



**sustentabilidade ambiental,
social e financeira**

Descarbonização

- Programa de incentivo ao abate de veículos
- Apoio à aquisição de veículos de emissões nulas
- Expansão das redes de carregamento



- Menos emissões
- Redes mais próximas dos cidadãos

Mobilidade ativa e planeamento

Programa Incentiva + TP (substituiu o PART e o PROTransP)
e congelamento do Preço dos Passes

- Impacto orçamental em 2024:
360 M€ + 50 M€ para o congelamento do preço dos passes
+ 140M€ face a 2023,
+47% nas AM e 67% nas CIM
- Beneficiará diretamente **730 mil cidadãos** que usam regularmente o transporte público e indiretamente toda a população

Gratuidade dos **passes 4_18 e Sub23** e
Alargamento do Passe Social +

- Impacto orçamental em 2024:
+ 126 M€ face a 2023,
- Beneficiará todos os estudantes com menos de 23 anos (**1,7 milhões de estudantes**)
- Beneficiará **2,7 Milhões de pessoas** [2,4 milhões que reúnem as condições do Social + mas residem fora das áreas metropolitanas, 143 mil desempregados de longa duração e 118 mil cidadãos com deficiência]

Investimentos na **expansão das redes** e na **renovação das frotas** de transportes públicos

Expansão das redes

- Investimentos em curso na Expansão de Redes de TP: **2,1 mil M €**

Execução prevista para 2024: 680 M€

Inícios de operação em 2024:

- Expansão da Linha Amarela do MdP no 2º Trim
- 1ª fase BRT Porto no 3º Trim

- Investimentos a lançar na Expansão de Redes de TP: **589 M€**

Renovações de frotas

- **Metropolitano de Lisboa** em curso a aquisição de **14 UT e + 24 Uts em 2024**
- Metro do Porto em curso a aquisição de **18 veículos**, lançada **em 2024 + 22 veículos**.
- **Transtejo** renovação da frota em curso com **10 navios elétricos** e postos de carregamento
- Em curso o financiamento da aquisição de **260 autocarros elétricos** para as frotas de TP das AM de Lisboa e do Porto, sendo lançado em breve financiamento de pelo menos **mais 300 autocarros elétricos para todo o país**.

- Investimentos em curso na Renovação de Frotas de TP: **315 M €**

Execução prevista para 2024: 68 M€

- Investimentos a lançar na Renovação de Frotas de TP: **304 M€**

Programa de **Incentivo ao Abate de Veículos**

- Programa que visa reduzir a idade média das frotas nacionais, melhorando a segurança rodoviária e a qualidade do ambiente.
- Cada veículo ligeiro abatido conferirá o direito a um incentivo pecuniário para aquisição de um veículo novo ou usado (até quatro anos) zero emissões, novo a combustão interna com emissões reduzidas ou bicicletas de carga, ou para depósito em Cartão da Mobilidade, que poderá ser usado para aquisição de serviços de transporte público e mobilidade partilhada
- Este Programa dá cumprimento ao disposto na Lei do Clima e nas metas do Programa de Governo e responde ao Acordo de Médio Prazo de Melhoria dos Rendimentos, dos Salários e da Competitividade.

- Impacto orçamental: **129 M €**
- Destinatários: todos os proprietários de veículo ligeiros de passageiros e comerciais ligeiros matriculados até 30 de Junho de 2007
- Estimativa: 45 mil veículos a abater em 2024
- Incentivo pelo abate de veículo ligeiro:
 - 4.000 € por aquisição de VE ligeiro passageiros novo ou usado (até 4 anos)
 - 6.000 € por aquisição de VE comercial ligeiro novo ou usado (até 4 anos)
 - 2.000 € por aquisição de veículo ligeiro novo de emissões reduzidas
 - 6.000€ por aquisição de bicicletas de carga
 - 4.000€ em Cartão da Mobilidade (transportes públicos e partilhados, aquisição e reparação de bicicletas) válido por 3 anos

Mobilidade Urbana

Descarbonização e Mobilidade Ativa

Apoio à **aquisição de veículos de emissões nulas**

- Continuação do incentivo à aquisição de veículos elétricos atribuído pelo Fundo Ambiental

- Apoio: **6,1 M €**
- Incentivo:
 - 4.000€ por aquisição de VE ligeiro de passageiros (PVP até 37.500€)
 - 6.000€ por aquisição de VE comercial ligeiro
 - Não acumula com incentivo ao abate

Expansão das **redes de carregamento**

- Lançamento de diversos apoios do Fundo Ambiental à expansão das redes de carregamento.

- Investimentos nas redes de carregamento:
13,85 M €

Mobilidade ativa e planeamento

- Apoio do Fundo Ambiental para a **construção de ciclovias no âmbito do Programa Portugal Ciclável**
- Continuação dos **apoios à aquisição de bicicletas** pelo Fundo Ambiental
- Financiamento aos municípios para o desenvolvimento de **Planos de Mobilidade Urbana Sustentável**
- Financiamento da **Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa**

- Investimento: **12 M €**

ENERGIA E CLIMA

Incentivo às Renováveis

Pretendemos passar de 17 GW de capacidade instalada de renováveis em 2022 **para 43 GW em 2030.**

Eólico Offshore:

- Continua a decorrer em 2024 o procedimento do 1º Leilão Eólico Offshore;

Solar:

- Apoios PRR, PT2030 e FA2024 para a produção solar descentralizada e desenvolvimento de comunidades de energia renovável;

Armazenamento:

- Lançamento do concurso de bombagem;
- Lançamento de concurso para a instalação de baterias (autónomas e co-localizadas);

Hidrogénio e Gases Renováveis:

- Decorre em 2024 o leilão de compra centralizada de gases renováveis
- O Plano de Ação para o Biometano é uma reforma prevista no âmbito no REPowerEU, cuja publicação se encontra prevista para março de 2024.

Impactos orçamentais em 2024:

- **37,7M€ do Fundo Ambiental** para a Eficiência Energética.
- **+ de 150M€ do PT2030** para Eficiência Energética, Autoconsumo e comunidades de energia renovável.
- **810M€ do PRR** para a C13 – Eficiência Energética em edifícios, dos quais se prevê executar + de 200M€ em 2024.
- **415M€ do PRR** para a C14 – Hidrogénio e Gases Renováveis, dos quais se prevê executar cerca de 95M€ em 2024.

Cadeia de Valor do Lítio

Nova Cadeia de Valor Nacional:

Projeto na área de Prospeção e Pesquisa, Extração, Refinação e Baterias;

+ **9.000M€ de intenções de investimento** já apresentadas;

+ **8.000 empregos** diretos;

Grupo de Trabalho para a criação do Centro de Inovação para a Valorização do Lítio.

8.^ª maiores reservas de lítio do mundo, 1.^ª da Europa.

Material Crítico para a transição energética (baterias, armazenamento).

Nova lei de minas (2021) de Portugal cumpre os mais exigentes padrões sociais, ambientais e de sustentabilidade.

Criação de valor local: emprego, impostos, royalties, fornecimento de bens e serviços por empresas da região, valorização das comunidades locais.

Direito Prévio de Abastecimento.

Concurso internacional prospeção e pesquisa de lítio a lançar este ano.

Plano Nacional de Energia e Clima

A revisão do PNEC 2030 representa um **aumento de ambição** com:

- Redução de emissões de GEE, em relação a 2005 em **55%**
- Eficiência energética - redução do consumo de energia primária em **35%**
- Quota de utilização de energia proveniente de fontes renováveis no consumo final bruto de energia: **49%**

Na presente década, e até 2030, pretendemos:

- **Mais do que duplicar** a capacidade instalada de produção de eletricidade a partir de fontes renováveis
- **Mais do que duplicar** a capacidade inicialmente prevista de eletrolisadores, de 2,5 GW para 5,5 GW.
- Responder às necessidades dos novos investimentos industriais previstos para o nosso país – incluindo na fileira do hidrogénio verde - criadores de emprego verde e de valor acrescentado nacional.

CAPACIDADE INSTALADA E A INSTALAR

Fonte	Atualidade						PNEC 2030	PNEC 2030 revisto
	2010 (GW)	2015 (GW)	2020 (GW)	2021 (GW)	2022 (GW)	2023* (GW)	2030 (GW)	2030 (GW)
Carvão	1,87	1,87	1,87	0,6	0,0	0,0	0,0	0,0
Gás Natural	4,7	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0*	2,8-3,8	3,8
Produtos Petrolíferos	3,4	1,0	0,9	1,0	0,6	0,6*	0,3	0,4
Hídrica	4,9	6,0	7,1	7,1	8,1	8,1	8,2	8,1
Eólica Onshore	3,9	5,0	5,5	5,6	5,7	5,7	9,0	10,4
Eólica Offshore	0,0	0,0	0,0	0,03	0,0	0,0	0,3	2,0
Solar - CSP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	0,6
Solar PV - centralizado	0,12	0,3	0,6	1,1	1,5	1,8	7,0	14,9
Solar PV - Descentralizado	0,03	0,2	0,5	0,6	1,1	1,5	2,0	5,5
Ondas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,07	0,20
Geotérmica	0,03	0,03	0,03	0,03	0,0	0,03	0,06	0,1
Biomassa/Biogás e resíduos	0,7	0,7	0,9	0,9	0,9	0,9	0,5	1,4
TOTAL	19,6	20,1	22,5	22,0	22,9	23,6	30,5-32,0	47

RESÍDUOS E ECONOMIA CIRCULAR

Sacos muito leves e embalagens de uso único

A medida visa **desincentivar o consumo de embalagens de utilização única e sacos de plástico muito leves**, que prejudicam o ambiente e incentivar a utilização de sacos e embalagens reutilizáveis .

- O objetivo é **incentivar o consumo sustentável e reduzir a produção de resíduos** (hoje, cada português produz 511 kg/ano).
- A redução do consumo de sacos de utilização única terá impactos na produção e deposição de resíduos em aterro.
- Se os **consumidores não utilizarem** estes sacos e embalagens, **não pagam** a contribuição.
- A contribuição sobre sacos de plástico muito leves é de 4 cêntimos por cada saco usado na venda a granel de produtos de panificação, frutas e hortícolas frescos.
- A contribuição sobre embalagens de utilização única é de 30 cêntimos por cada embalagem de uso único usada em refeições prontas a consumir, independentemente do material.
- A contribuição é individualizada em cada compra, sob a forma de preço, para consciencializar o cidadão da importância de não consumir esse produto
 - ✓ 10 cêntimos revertem para o Estado.
 - ✓ 20 cêntimos (ou mais) revertem para o vendedor, que define o preço da parcela adicional.

Biorresíduos, TGR e Fundo Ambiental

Fundo Ambiental – **devolução de 30% da TGR aos Municípios**

No cumprimento do PERSU2030, a partir de 2024, o Fundo Ambiental, assume a **devolução de 30% da TGR aos Municípios** que desenvolvam projetos de recolha seletiva de biorresíduos.

O PERSU 2030, publicado em março, contempla um conjunto de incentivos **via TGR** que deverão ser aplicados por forma a estimular os municípios que apresentem os melhores resultados:

- Prevê a devolução direta de verbas aos municípios, em função do valor liquidado por aqueles sempre que se comprovarem a realização de investimentos em projetos que promovam o aumento da recolha seletiva e tratamento na origem de biorresíduos e recolha multimaterial.
- Os municípios que cumpram os objetivos definidos nos seus PAPERSU terão benefícios na TGR, através do não agravamento do pagamento anual previsto, sendo aplicado o valor de TGR previsto no ano anterior.

- Impacto orçamental em 2024:
27M€ do Fundo Ambiental através do Aviso RecolhaBio, destinado aos Municípios

Unilex /RGGR /SDR - ano de atribuição licenças

2024 marcará um novo paradigma no setor dos resíduos:

Com a **revisão do UNILEX**:

- Consagração do regime jurídico do **Sistema de Depósito e Reembolso (SDR)**, que constitui um instrumento essencial para alcançar as metas de reciclagem de resíduos de embalagens;
- Previsão de novos **Regimes de Responsabilidade Alargada do produtor (RAP) para novos fluxos de resíduos**, nomeadamente, mobílias, colchões e produtos de autocuidados no domicílio.
- Atribuição de parte das competências da **CAGER à ERSAR**, no que diz respeito à gestão de fluxos específicos de resíduos urbanos.
- Revisão do modelo económico de determinação dos valores de contrapartida pagos pelas entidades gestoras do SIGRE aos municípios e SGRU, de forma a possibilitar a **correção do défice tarifário e a atribuição de novas licenças a partir de 1 de janeiro de 2024**.

Com a **revisão do RGGR**:

- Adoção de um conjunto de incentivos via TGR para estimular os municípios que apresentem melhores resultados
- Apoio jurídico às diretrizes estratégicas vertidas no PERSU 2030 e PERNU 2030

Resíduos Elétricos e Eletrónicos (REEE)

É urgente melhorar o funcionamento do sistema integrado de gestão de REEE. Estão a ser preparadas medidas que têm em vista preparar o setor para as metas preconizadas na legislação.

- Estabelecimento de valores de contrapartida para os SGRU e distribuição diferenciadas pela qualidade do resíduo (preparação de despacho em desenvolvimento);
- Nova geração de licenças para as Entidades gestoras de fluxos específicos de resíduos, com um maior grau de exigência e escrutínio ao desempenho destas entidades (em desenvolvimento, com entrada em vigor a 1 de janeiro de 2024);
- Reformulação da Taxa de Gestão de Resíduos aplicada às entidades gestoras de fluxos específicos de resíduos com o objetivo de uma modelação mais incentivadora do cumprimento de metas (integra a alteração ao RGGR);
- Estudo para contabilização dos REEE provenientes da recolha indiferenciada para as metas e a criação de um sistema de incentivo à entrega para determinadas categorias de EEE, assim como o modelo de incentivo à entrega para algumas categorias de REEE.

RECURSOS HÍDRICOS E CICLO URBANO DA ÁGUA

Recursos hídricos e ciclo urbano da água

Regiões de Trás-os-Montes e Centro

- **Plano de Eficiência Hídrica para a Região de Trás-os-Montes e Alto Douro** será apresentado em 2024.
- **Barragem de Fagilde**, concluído o estudo prévio para uma nova barragem a localizar a 100m a jusante da atual, com uma capacidade útil de 7,7hm³ (duplicará a capacidade útil da existente). **Investimento do 30M€.**
- **Aprovar a adesão dos Municípios da CIM Dão-Lafões às Águas do Douro e Paiva, S.A.** consignando ao Grupo Águas de Portugal o plano de investimentos ligados ao ciclo urbano da água daquele território, onde se incluem as obras necessárias para a Barragem de Fagilde
- **Barragem do Paul**, é a principal origem de água do sistema de abastecimento das Águas do Planalto, com capacidade insuficiente em períodos de seca. Esta origem será complementada com a requalificação das Estações de tratamento de Tábua e Mortágua com captação na barragem da Aguieira. **Investimento de 2,5M€ do Fundo Ambiental.**

Tejo

- Atribuir-se-á a gestão de fins múltiplos da Barragem do Cabril ao Grupo Águas de Portugal, com vista à **construção da Barragem do Alvito, no rio Ocreza.**
O estudo para o aumento da resiliência hídrica e garantia de caudais ambientais no rio Tejo foi já sujeito a consulta pública e envolve a constituição de uma reserva hídrica no Cabril e a construção da Barragem do Alvito e a promoção de uso de água residuais tratadas.

Recursos hídricos e ciclo urbano da água

Região do Alentejo

- **Aprovação e Implementação do Plano Regional de Eficiência Hídrica do Alentejo:** em avaliação as propostas recebidas no âmbito de participação pública.
- **Barragem de Santa Clara:** Projeto de autonomização do abastecimento público a partir da barragem. **Investimento 36M€ (Águas Públicas do Alentejo)** - Em projeto.
- **Ligação do Sistema Alqueva a sistemas menos resilientes nas bacias do Sado e Mira (continuação):** em curso, a ligação a Monte da Rocha para uma transferência de 20hm³. **Investimento ~34M€.**
- **Sines** - Promoção de novas origens de água: em curso estudos para a construção de uma dessalinizadora pública e para a utilização de água residual tratada para uso industrial.
- **Aljezur**- Reativação de varias captações públicas de água subterrânea em 2024.

Região do Algarve

- **Barragem de Odelouca** - melhoria das condições de exploração da albufeira
 - ✓ Acrescenta mais 20 hm³ aos 128hm³ de capacidade útil
 - ✓ **Investimento ~ 5M€ do Fundo Ambiental.** Consignação da obra no 1T2024, com prazo de execução de 6 meses.
- **PRR - Algarve**
 - ✓ **+ 37M€ que crescem aos 200M€.**
 - ✓ Aumento da resiliência da região em mais 76hm³ (cerca de 30% do volume captado para consumo):
 - ✓ Diminuição de perdas nos sistemas de abastecimento em baixa e nos sistemas de regadio; otimização da exploração das infraestruturas existentes e novas origens de água (ApR; reforço de ligação sotavento barlavento, captação do Pomarão, dessalinizadora)
 - ✓ Início da construção da dessalinizadora em 2024 (1ª fase 16hm³; 2ª fase 24hm³); consulta pública no início de nov23.
- **Reativação das captações públicas de água subterrânea de Almádena (dez2024)**
- **Reforço das ações de fiscalização na zonas críticas.**
 - ✓ 273 notificações a utilizadores para regularização da situação- >139 processos de contraordenação em curso.

CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E FLORESTAS

Floresta e gestão florestal sustentável

Acelerar a execução do Plano de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais:

- Em **2024 aposta na Gestão de Combustível**: continuação da execução da rede primária estruturante financiada pelo PRR; Instalação e manutenção de mosaicos de parcelas de gestão de combustível, apoiados pela PDR; Execução dos Vales Floresta

Reforma da propriedade rústica:

- A reforma da propriedade rústica resultou da apresentação ao Governo das propostas do GT para a Propriedade Rústica, criado em 2021, e tem **2 grandes objetivos**: estancar o fracionamento da propriedade rústica e fomentar o emparcelamento dessa mesma propriedade.

Acordos com as Fileiras Florestais:

- Avança em 2024 um acordo estratégico entre o Governo e as Entidades representativas das principais fileiras florestais - Pinho, Eucalipto e Sobreiro/cortiça que garante **previsibilidade, mais investimento, conhecimento e transparência nas principais fileiras florestais**, num horizonte temporal alargado.

Capacitação e gestão de combustíveis:

- Continuidade na capacitação e funcionamento de equipas, reforço na gestão de combustíveis e na implementação de projetos piloto

Impactos orçamentais em 2024:

- **60M€** do Fundo Ambiental para projetos de capacitação (de equipas e postos de vigia), gestão de combustíveis e gestão de sobrantes florestais e agrícolas
- **615M€** do PRR para a C08 – Florestas (447M€ sob gestão MAAC) dos quais se prevê executar +de 80M€ em 2024
- **+ 300 M€** do PEPAC para o investimento florestal e na bioeconomia de base florestal para o horizonte 2024 - 2029

Conservação da Natureza e Biodiversidade

Reforço do investimento em matéria de conservação da natureza e biodiversidade continua a ser uma prioridade do Governo

O Fundo Ambiental apoiará a **aquisição do loteamento das Alagoas Brancas**, em Lagoa, para aí desenvolver um projeto de renaturalização.

Em 2024 avança a classificação da **área protegida do Parque Natural Marinho do Recife do Algarve – Pedra do Valado**.

Para 2024 está prevista a alocação de uma verba do **Fundo Ambiental que rondará os 30 M€**, onde se destaca o apoio a:

- ✓ Projetos focados em **restauro e valorização de habitats em 7 reservas naturais**;
- ✓ Projetos prioritários nos domínios da promoção, sensibilização e comunicação previstos em **planos de cogestão de áreas protegidas**;
- ✓ **“Vales Biodiversidade”**, direcionado aos proprietários que prestam serviços aos ecossistemas, ao nível, por exemplo, da regulação do ciclo da água e da proteção ao solo;
- ✓ Projetos de **restauro** e/ou de **inovação**;
- ✓ Criação e manutenção de **ilhas-sombra em meio urbano**;
- ✓ **Centros de Alimentação de Aves Necrófagas**.

Investimento no bem-estar dos animais de companhia

Prioridade na execução do **Programa Nacional de Adoção de Animais de Companhia** e continuidade dos apoios dirigidos aos centros de recolha oficial de animais de companhia (CRO) e associações zoófilas

- Impacto orçamental em 2024: **15,7M€**

13,2M€ do Orçamento do Estado para continuidade dos apoios de 2023, onde se inclui o programa Nacional de Adoção de Animais de Companhia

2,5M€ do Fundo Ambiental:

- Campanha Nacional de Sensibilização para a Esterilização e Adoção responsável;
- Aquisição de equipamento para apoio à implementação das políticas de bem-estar animal;

APOIOS ESPECÍFICOS DO FUNDO AMBIENTAL ÀS AUTARQUIAS E REGIÕES

Apoios às Autarquias e Regiões

499,3M€ para as Autarquias e Regiões

- 360M€ para a mobilidade através do Programa Incentiva+TP + 50M€ para o congelamento dos passes
- 28M€ em Avisos dedicados
- 27M€ devolução da TGR através do projeto RecolhaBio
- 13M€ em compensações aos municípios eletroprodutores
- 4,3M€ para apoio aos gabinetes técnicos florestais municipais e intermunicipais
- 8M€ para Avisos exclusivos para as Regiões Autónomas

FUNDOS DE FINANCIAMENTO

Fundo Ambiental

- **253M€** destinados a **Projetos**: + 61M€ que 2023
- **66M€** destinados a **Avisos**: + 32M€ que 2023

- **28M€** especificamente destinados a Avisos para as **Autarquias Locais**

- **8M€** especificamente destinados às **Regiões Autónomas**

- **4,4M€** especificamente destinados a **ONGAS**, entre os quais 1,5M€ de Fundo Garantia Life

- Regresso do Aviso JUNTAr+ especificamente destinado a Juntas de Freguesia

DESPESA	2022	2023	2024	Variação	
	(Orç)	(Orç)	(Orç)	€	%
Sustentabilidade dos serviços de águas	21,5	24,0	26,0	2,0	8,3%
Incentiva + TP	153,6	208,6	360,0	151,4	72,6%
Sistema Energético Nacional	533,7	500,3	507,9	7,6	1,5%
Transportes e Mobilidade Sustentável	148,0	191,0	170,6	-20,4	-10,7%
Mitigação de alterações climáticas	79,1	53,3	69,7	16,4	30,8%
Resíduos e economia circular	33,9	22,1	30,0	7,9	35,7%
Conservação da natureza e biodiversidade	19,9	26,9	29,9	3,0	11,2%
Floresta e gestão florestal sustentável	48,9	41,7	55,7	14,1	33,8%
Eficiência Energética	0,6	35,5	37,7	2,2	6,1%
Animais de companhia	3,1	3,0	2,5	-0,5	-16,7%
Recursos hídricos	20,5	32,6	44,9	12,3	37,6%
Recuperação ambiental	6,8	2,4	5,5	3,1	127,5%
Cooperação em alterações climáticas	4,2	7,2	8,2	1,0	13,4%
Capacitação e sensibilização ambiental	6,9	9,9	11,4	1,5	15,6%
Fundo Azul	2,0	1,0	4,0	3,0	300,0%
Regiões Autónomas	0,0	0,0	8,0	8,0	100,0%
Custos de gestão	2,5	5,2	9,2	4,0	76,0%
Comissão de gestão CELE	16,6	21,0	22,4	1,4	6,7%
Reserva de lei	19,7	20,0	21,6	1,6	8,2%
TOTAL	1 125,5	1 205,7	1 425,2	219,4	18,2%

(valores em M€, exceto onde indicado)

PRR | RePower

Mais Investimentos, Mais Ambição

Um reforço de 913,8M€ com a reprogramação do PRR

- **C09 - Gestão Hídrica:** reforço de investimento de **37,3M€**
- **C13 - Eficiência energética:** reforço de medidas de **200M€** para apoio à eficiência energética em edifícios residenciais e edifícios de serviços.
- **C14 - Hidrogénio e renováveis:** reforço de medidas de **70M€ e 160M€** para novos investimentos no âmbito dos estudos técnicos para potencial energético offshore, flexibilidade da rede e armazenamento e one-stop-shop para o licenciamento e acompanhamento de projetos de energias renováveis.
- **C15 - Mobilidade Sustentável:** reforço de investimento de **246,5M€**, reforço de medidas de **90M€ e 110M€** para o Sistema BRT Braga e Funicular da Nazaré.

PRR | Execução e Previsões

COMPONENTE	Dotação*		Execução 2023	Execução 2024
	Inicial	Reprogramação	Prevista	Prevista
C08 - Florestas	615,0	615,0	22,4	82,4
C09 - Gestão Hídrica	320,0	357,3	11,4	35,1
C12 - Bioeconomia Sustentável	145,0	145,0	13,2	57,6
C13 - Eficiência Energética em Edifícios	610,0	810,0	82,4	212,0
C14 - Hidrogénio e Renováveis	185,0	415,0	10,8	94,9
C15 - Mobilidade Sustentável	967,0	1 431,5	118,9	250,4
TOTAL	2 842,0	3 773,8	259,1	732,4

*Não inclui os projetos sob responsabilidade direta das regiões autónomas

(Valores em M€)

Programa Ação Climática e Sustentabilidade - Sustentável 2030

Avisos lançados em 2023 e a lançar em 2024

Tipologias de Ação	2023		2024	
	Nº Avisos	Dotação de Fundo	Nº Avisos	Dotação de Fundo
RSO2.4-01 - Proteção e defesa do litoral	3	42 132 500 €	2	35 650 000 €
RSO2.4-02 - Proteção civil e gestão integrada de riscos	1	27 000 000 €	1	450 000 €
RSO2.4-03 - Adaptação às alterações climáticas	1	23 000 000 €		
RSO2.6-02 Gestão de resíduos urbanos	1	8 250 000 €	1	3 000 000 €
RSO2.8-02 -Rede Ferroviária das Áreas Metropolitana			2	98 350 000 €
RSO2.8-04 - Redes de transporte de passageiros de elevada capacidade	1	38 000 000 €	2	398 000 000 €
RSO3.1-01 - Infraestrutura ferroviária (RTE)	2	156 000 000 €	2	376 580 000 €
RSO3.1-02 - Infraestrutura portuária (RTE)	4	209 200 000 €	3	29 500 000 €
RSO3.1-03 - Infraestrutura aeroportuária (RTE)	1	739 500 €	2	33 650 000 €
TASO7.1-02 - Assistência Técnica (FEDER/FC)	2	28 000 000 €		
Total	16	532 322 000 €	15	975 180 000 €

975M€ de Fundo de Coesão mobilizado nos Avisos a lançar em 2024 (dos quais 41,3M€ destinados às RA)

532M€ de Fundo de Coesão nos Avisos lançados em 2023 e cuja **execução se prevê iniciar em 2024** (dos quais 224M€ destinados às RA)

PEPAC 23/27

Mais de **300 M€** para o investimento florestal e na **bioeconomia de base florestal** para o horizonte 2024 - 2029

Principais destaques/novidades:

- ✓ **Um novo modelo de governação** e continuação da **aposta no investimento florestal**, com foco nos resultados
- ✓ **Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas , I.P.** assume novas competências na análise e acompanhamento dos projetos de investimento do PEPAC 23/27, passando a ser um **Organismo Intermédio**
- ✓ Lançamento de **novos avisos previsto para 2024**
- ✓ **Financiamento inovador:** Possibilidade de apoio a 20 anos (folhosas) ou 15 anos (resinosas) para a **manutenção e gestão florestal ativa**
- ✓ Aposta num modelo de **financiamento simplificado**
- ✓ **Complementar** às diversas Fontes de Financiamento (Fundo Ambiental e PRR)

LEI DE BASE DO CLIMA NO ORÇAMENTO DO ESTADO

Lei de Bases do Clima no Orçamento do Estado

A Lei de Bases do Clima estabelece um conjunto de disposições com caráter inédito e grande envergadura, em matéria do clima

- Inclui um conjunto de orientações relativas ao **processo orçamental e à fiscalidade verde**, bem como um conjunto de ações a desenvolver na programação orçamental
- **898 medidas relacionadas com matéria de política climática, que representam cerca de 3014,3 milhões de euros em 2024**
- Energia e/ou Mobilidade representa cerca de 73,7% da despesa orçamentada
- Lei de Bases do Clima vincula Governo, Administração Pública central, regional e local, e sociedade

CATEGORIA DAS MEDIDAS (MILHÕES DE EUROS)

Categorias de Medidas	Dotação Orçamental	Número de Medidas
Energia e/ou mobilidade	2 222,4	509
Incentivos económicos, Emprego, Capacitação e Inovação	374,0	57
Agricultura, Florestas ou outros usos do solo	269,9	72
Água, Resíduos e/ou Economia Circular	91,1	187
Saúde e Proteção de pessoas e bens	56,9	73
Total	3 014,3	898

FONTE: MINISTÉRIO DAS FINANÇAS.

DESTINATÁRIOS DAS MEDIDAS (MILHÕES DE EUROS)

Categorias de Medidas	Dotação Orçamental	%
População em Geral	2 597,1	86,2
Empresas - Indústria/Serviços/Agricultores	397,8	13,2
População/consumidores vulneráveis	15,4	0,5
Municípios	4,0	0,1
Total	3 014,3	100

FONTE: MINISTÉRIO DAS FINANÇAS.



REPÚBLICA
PORTUGUESA